



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4371 ENT.: 3799 PROC. Nº:	03/09/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1454/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 3453, datado de 03 de setembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Economia, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 3799
Data: 03-09-2014

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 2112/SEAPI	09/04/2014	N.º: / ENT.: / PROC. N.º:	

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 1454/XII/3ª, de 09 de abril de 2014
«Variante à Estrada Nacional 101»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 1454/XII/3ª, de 9 de abril de 2014, formulada por vários Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir a seguinte informação recolhida junto da EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP):

1. *Em 2006, a EP lançou o concurso para a realização de um novo estudo prévio da Variante a Vila Verde, que não chegou a ser adjudicado porque ficou dependente da conclusão do Estudo de Avaliação da Rede Rodoviária no Alto Minho, elaborado pelo IMT (ex-InIR).*
2. *As conclusões desse Estudo, que foram dadas a conhecer à EP em 25.05.2012, apontavam para a requalificação de diversos troços da EN101, entre Ponte da Barca e Braga, com correções de traçado em alguns troços, sem especificar a construção da Variante a Vila Verde.*
3. *A materialização desta Variante não foi considerada prioritária no âmbito do âmbito do GTIEVA (Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado) e, conseqüentemente, também o não foi no PETI (Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas), estando condicionado pelas disponibilidades orçamentais para investimentos em nova rede rodoviária.*



Informa-se ainda que no âmbito do Plano de Proximidade da Estradas de Portugal está a ser equacionado um projeto de beneficiação da EN101 entre o Limite do Distrito de Viana do Castelo com Braga e interseção com a EN205 que inclui a atual travessia de Vila Verde.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Vera Rodrigues